



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se anexada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.832 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 *21 de novembro 2013*

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult., Artist., Cient. Desp. Out... R\$ 305,00

Elemento da despesa:4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

07.08.244.0017.2.112 – Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF

Elemento da despesa:3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manutenção das Atividades do Educação Infantil

Elemento da despesa:3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 305,00

Elemento da despesa:4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

07.08.244.0017.2.112 – Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de Novembro de 2013.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e-Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro